

**Ofício 670/2020**Acompanhe via internet em <https://caruaru.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 831.202.824.427Henrique O. SEDOC - ASS

09/07/2020 10:49

Destinatário

**MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA**

juridico@madacaruseguranca.com.br - 81 98131-4386

CNPJ 03.591.143/0001-03

**Solicita Informações - Fiscalização do Contrato**

Ref.: Contrato 013/2017 - Processo Administrativo nº. 005/5017, Adesão nº. 005/2017 - (Decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 105/2016 - Pregão Eletrônico nº. 212/2016 - Processo Licitatório nº. 291/2016 da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco).

Prezado,

O contrato supramencionado foi celebrado nos moldes do que preconiza as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02, seguindo totalmente os preceitos públicos e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos. Destaca-se que da formalização de qualquer contratação surge para ambas as partes, Direitos e Obrigações.

Constituiu objeto do contrato acima mencionado a “prestação de serviços de vigilância armada nos prédios da Secretaria de Educação de Caruaru”, conforme especificações e quantitativos descritos na cláusula primeiro do referido contrato.

Registra-se que nosso intuito é sempre manter o bom e fiel andamento do contrato, bem como, é de nossa prerrogativa, nos termos do art. 58, inciso III da Lei nº. 8.666/1993, a fiscalização da execução dos contratos públicos. Desta forma, fazendo uso da dita prerrogativa, requeremos desde já, por escrito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis:

- 1) Relação dos funcionários contratados pela MANDACARU, que prestem serviço no presente contrato;
- 2) Comprovação dos pagamentos dos encargos previdenciários e trabalhistas dos mesmos, tais como salários, férias, décimo terceiro, vale transportes, dentre outros, tendo em vista o previsto no art. 71, caput, da mesma Lei.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos, renovando os votos de estima e consideração.

—

Att.

Henrique Oliveira

Secretário de Educação

*Redigido por Júlia Carolina Santos de Araujo - autorizado por contrassenha*

Quem já visualizou?

1 pessoa

Visto 1 vez

09/07/2020 10:49:23

E-mail para [juridico@madacaruseguranca.com.br](mailto:juridico@madacaruseguranca.com.br)

Enviando

[cancelar envio](#)

Prefeitura de Caruaru - Praça Senador Teotônio Vilela, S/N Centro, CEP 55.004-901

Impresso em 09/07/2020 10:49:24 por Júlia Carolina Santos de Araujo - Chefe de Gabinete (coordenação)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

